



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### CERTIDÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Chefe do Departamento de Gestão Funcional abaixo assinado, certifica para os devidos fins, que, consultando a pasta funcional da Deputada **TERESA LEITÃO**, constatou que NÃO existe nenhum fato que desabone a conduta ética, moral e profissional do mesmo.

Recife, 30 de junho de 2014.

  
**Taciana Guerra**  
Chefe do Dptº de Gestão Funcional

  
**Sergio Coutinho**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

11.426 103/0001-34

Assembleia Legislativa do  
Estado de Pernambuco

Rua da União 439 - Anexo V  
Sala 103 - Boa Vista  
CEP 50 050-909

RECIFE PE